



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.302.101/0001-42
NIRE 35300153243

**ATA DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 14 de agosto de 2026, com início às 16h30, na forma do artigo 16 do Estatuto Social da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 1, 2º andar – Itaim Bibi, CEP 04543-900, de forma híbrida.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; e Secretário: Sr. Douglas Caetano.

4. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), a saber: (i) Sr. Carlos Augusto Leone Piani (Presidente do Conselho), (ii) Sr. André Xavier de Lima; (iii) Sra. Esther Maria V. F. Assunção de Moraes; (iv) Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes; (v) Sr. Fabio de Barros Pinheiro; (vi) Sr. Marcelo Souza Monteiro; (vii) Sra. Tania Sztamfater Chocolat; (viii) Sr. Tinn Amado; (ix) Sr. Daniel Alves Ferreira e (x) José Luiz Fernandes, sendo a reunião regularmente instalada em observância ao quórum estabelecido no §2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Além dos membros do Conselho de Administração, compareceram à Reunião os Srs. Rafael Strauch, Diretor Presidente, Pedro Petersen, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e Administrativo, Fernando Fernandes, Diretor de Operação, Valéria Campos, Diretora Jurídica, Fernanda Montorfano e Victor Campinho, ambos, do TozziniFreire Advogados, assessores jurídicos da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE; (ii) Contratação da empresa de Auditoria Interna PP&C Auditores Independentes e (iii) Constituição de filial da Edgard de Souza Energia S.A.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia e respectiva documentação de suporte previamente apresentada e arquivada no Sistema Atlas Governance, apresentações, debates e esclarecimentos realizados durante a Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o que segue:

6.1. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE.

Após os esclarecimentos da diretoria e dos assessores jurídicos (TozziniFreire Advogados), nos termos do artigo 17, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram a Convocação da Assembleia Geral

AXL

953a79e6-

FM

a3593ca3-d-

DAF

683b6e4c-

MM

9236c830-5

EM

271271a8-5

TA

08c7b282-d

JF

ac18adc9-f8

FP

a9463e50-3

TC

7a333f4c-07

CP

a83a23ce-df



Extraordinária da EMAE, conforme Proposta da Administração atualizada com as informações complementares determinadas pela decisão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 28 de julho de 2026, e respectiva minuta de Edital de Convocação, destinada a apreciar:

- (a) a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da EMAE pelo valor de patrimônio líquido contábil e do laudo comparativo previsto no artigo 264 da Lei nº 6.404/1976;
- (b) a aprovação dos referidos laudos;
- (c) o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações, incluindo a relação de troca;
- (d) a incorporação da totalidade das ações de emissão da EMAE não detidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, na forma do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976; e
- (e) a autorização para que os administradores da EMAE pratiquem os atos necessários à referida convocação e implementação da operação.

Em que pese o voto favorável, o Sr. André Xavier Lima realizou o voto e respectivos fundamentos em separado.

6.2. Contratação da empresa de Auditoria Interna PP&C Auditores Independentes

Atendendo a orientação do Comitê de Auditoria Estatutário no sentido de aprimorar a governança da Companhia, com avaliações independentes e objetiva acerca da efetividade dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração aprovaram a implementação da função de Auditoria Interna da EMAE e sua estrutura de governança, bem como a contratação da PP&C Auditores Independentes, para a prestação dos serviços profissionais de terceirização da Auditoria Interna, conforme proposta apresentada ao Conselho de Administração, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar os atos necessários à formalização da contratação. Quanto à estrutura de governança aprovada, a função de Auditoria Interna ficará funcionalmente subordinada ao Conselho de Administração, por intermédio do COAUD, a quem caberá supervisionar suas atividades, avaliar sua independência e desempenho, acompanhar o plano de trabalho e receber os respectivos relatórios, conclusões e recomendações. A vinculação administrativa ao Diretor-Presidente terá caráter exclusivamente operacional, compreendendo o suporte orçamentário, contratual, logístico e tecnológico e o acesso às informações e aos recursos necessários à execução dos trabalhos, sem interferência da Administração na definição do escopo, planejamento, execução dos procedimentos, conclusões ou reportes da Auditoria Interna.

6.3. Constituição de filial da Edgard de Souza Energia S.A.

Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia, na qualidade de acionista único da Edgard de Souza Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.483.993/0001-10, subsidiária integral da Companhia, a constituição de filial da referida sociedade no local do

AXL

953a79e6-

FM

a3593ca3-d-

DAF

683b6e4c-

MM

9236c830-5

EM

271271a8-5

TA

08c7b282-d

JF

ac18adc9-f8

FP

a9463e50-3

TC

7a333f4c-07

CP

a83a23ce-df

empreendimento da PCH Edgard de Souza, com a finalidade de adequar sua estrutura societária, cadastral e fiscal ao novo modelo de tributação sobre o consumo, especialmente à Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e ao Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), ficando a Diretoria da Companhia e os administradores da subsidiária, observadas suas respectivas competências, autorizados a praticar os atos societários, cadastrais, fiscais e registrares necessários à constituição, inscrição e regular funcionamento da filial perante os órgãos competentes.

7. ENCERRAMENTO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Conselheiros:


Carlos Piani
a83a23ce-d8ae-4f00-
Carlos Augusto Leone Piani
Presidente do Conselho de Administração


Daniel Alves Ferreira
683b6e4c-6099-40be-9bef-efe71
Daniel Alves Ferreira
Membro Independente do Conselho de Administração


Fábio Aurélio Aguilera Mendes
a3593ca3-df8c-47aa-8e52-34f59298acf4
Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Membro do Conselho de Administração


José Luiz Fernandes
ac18adc9-f82b-46ec-88af-a92221d1e71
José Luiz Fernandes
Membro do Conselho de Administração


Tania Sztamfater Chocolat
7a333f4c-0745-4bf5-h5e9-60873cea9e46
Tania Sztamfater Chocolat
Membro do Conselho de Administração


Andre Xavier Lima
953a79e6-ad77-4e73-991e-fb96e
André Xavier Lima
Membro do Conselho de Administração


Esther Maria V F Assunção De Moraes
271271a8-53ab-416a-82a4-70ad6c42c1c3
Esther Maria Vicentina Ferreira Assunção de Moraes
Membro do Conselho de Administração


Fábio De Barros Pinheiro
a9463c50-3f7e-4c77-84f8-26441cda0ba0
Fabio de Barros Pinheiro
Membro Independente do Conselho de Administração


Marcelo Monteiro
9236c830-54ee-491a-8495-10d9
Marcelo Souza Monteiro
Membro Independente do Conselho de Administração


Tinn Freire Amado
08c7b282-d223-415a-ae45-cae5e21
Tinn Freire Amado
Membro do Conselho de Administração

**VOTO — 475ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE —
14 DE AGOSTO DE 2026**

Conselheiro: André Xavier Lima — Conselheiro Independente, eleito em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais

Matéria: Item 1 da Pauta — Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; Proposta da Administração atualizada e minuta do novo edital de convocação

Prezado Presidente, prezados Conselheiros,

Registro reconhecimento à Administração e aos assessores pelo trabalho de complementação do material de convocação em cumprimento à decisão do Colegiado da CVM de 28 de julho de 2026. O detalhamento dos parâmetros econômico-financeiros da negociação da relação de troca, a consolidação das informações do art. 9º da RCV 81 e a disponibilização do material do assessor financeiro do Comitê Independente representam avanço concreto de transparência em favor do processo informacional dos acionistas.

Voto favoravelmente à aprovação da Proposta da Administração atualizada e da minuta do novo edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, na forma proposta. O voto tem natureza estritamente procedimental: a convocação é etapa necessária do iter societário e preserva a soberania assemblear, sem implicar concordância com a recomendação de mérito contida na Proposta.

Mantenho integralmente, como manifestação dissidente apartada, a posição registrada em meu voto de 29 de junho de 2026 quanto ao mérito da Operação — recomendação do Comitê Especial Independente, Protocolo e Justificação e relação de troca. As informações complementares atenderam às insuficiências informacionais apontadas pela CVM, mas não alcançam o fundamento da minha dissidência, relativo à aplicação simétrica da metodologia declarada no Laudo AP-00595/26-01, e os termos e condições da Operação permanecem inalterados.

Solicito que este voto seja registrado em ata em sua integralidade, nos termos do art. 158 da Lei das S.A., e que integre, como o de 29 de junho de 2026, os subsídios disponibilizados aos acionistas para a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

Atenciosamente,

André Xavier Lima

Conselheiro de Administração Independente

ANDRE XAVIER

LIMA:05026935842

Digitally signed by ANDRE
XAVIER LIMA:05026935842

Date: 2026.08.14 16:36:19 -03'00'

AXL

953a79e6-

FM

a3593ca3-d

DAF

683b6e4c-

MM

9236c830-

EM

271271a8-5

TA

08c7b282-d

JF

ac18adc9-f8

FP

a9463e50-3

TC

7a333f4c-07

CP

a83a23ce-df

475ª RCA ATA 14ago2026.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: CAB90-7F29F-9446D



Solicitação de assinatura iniciada por: **Douglas T. L. C. em 14/08/2026**

 Assinaturas

Assinatura eletrônica



José Luiz Fernandes



José Luiz Fernandes
42027



JF
42027

Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:14:30 | E-mail: jos*****@em***** | Endereço de IP: 187.32.27.89 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 151.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-8492



Daniel Alves Ferreira



Daniel Alves Ferreira
9667



DAF
9667

Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:14:54 | E-mail: dan*****@al***** | Endereço de IP: 191.34.6.59 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 151.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9155



Marcelo Monteiro



Marcelo Monteiro
6190



MM
6190

Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:17:31 | E-mail: fun*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:18:148:39fe:6c8a:3c63:542b:e20c | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari , iOS 18.7 | Celular: *****6294



Esther Maria V F Assunção de Moraes



Esther Maria V F Assunção De Moraes
50334



Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:24:42 | E-mail: est*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:14c:27:8505:ac32:babd:810d:773c | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 151.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4329



Andre Xavier Lima



Andre Xavier Lima
51142



Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:30:28 | E-mail: lim*****@gm***** | Endereço de IP: 189.47.92.93 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 151.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-3535



Fábio de Barros Pinheiro



Fábio De Barros Pinheiro
23385



Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:32:37 | E-mail: fab*****@lj***** | Endereço de IP: 200.158.16.206 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Safari 26.2, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-2755



Fábio Aurélio Aguilera Mendes



Fábio Aurélio Aguilera Mendes
4273



Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:33:58 | E-mail: faa*****@sp***** | Endereço de IP: 200.144.28.19 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 151.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****3438



Carlos Augusto Leone Piani



Carlos Piani
39909



Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:36:51 | E-mail: cpi***@sa***** | Endereço de IP: 2804:18:90d:922c:20be:a6ac:64a9:9a7c | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 151.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-0555



Tania Sztamfater Chocolat



Tania Sztamfater Chocolat

50336



TC

50336

Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:41:58 | E-mail: tan*****@gm***** | Endereço de IP: 201.150.68 | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari , iOS 18.7 | Celular: (**) *****-0018



Tinn Freire Amado



Tinn Freire Amado

17933



TA

17933

Assinou em: 14 de agosto de 2026, 17:47:22 | E-mail: tin*****@eq***** | Endereço de IP: 2804:389:a28a:6bd0:80e4:9f8d:9329:3eaa | Segundo Fator de Autenticação: Sms | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari , iOS 18.7 | Celular: (**) *****-4498